



PORTARIA DA DIRETORIA – CCL – nº 009|2023 01 de agosto de 2023

CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UPM.

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E LETRAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a) O disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras Stricto Sensu, Art. 36° (seção I, Cap. I, Título IV) que prevê a criação de Comissões e Grupos de Trabalho para situações específicas;
- b) A importância de participação do Colegiado, de forma rotativa, nas atividades relacionadas a autoavaliação do Mestrado e Doutorado em Letras.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Autoavaliação que irá representar o Programa de Pós-Graduação em Letras da UPM, para vigência a partir de agosto de 2023 até a próxima nomeação.:

Profa. Dra. Maria Elisa Rodrigues Moreira (Presidente)

Profa. Dra. Elaine C. Prado dos Santos (Representante Docente)

Profa. Dra. Nancy dos Santos Casagrande (Representante Docente)

Prof. Dr. Paolo Demuru (Representante Docente)

Profa. Dra. Valéria Bussola Martins (Representante Docente)

Ms. Pedro Augusto Zambon (Representante Corpo Técnico-Administrativo)

Ms. Giovanna Suleiman das Dores (Representante Discente)

Adeval Ferreira de Andrade Neto (Representante Discente)

Vanessa dos Santos Machado (Representante Externo)

Art. 2º DAR VIGENCIA a esta Portaria a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Reverendo Wilson de Souza Lopes 01 de agosto de 2023

Prof. Dr. Rafael Fonseca Santos

Diretor do Centro de Comunicação e Letras

Universidade Presbiteriana Mackenzie